



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 010/2020

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 25 de agosto de 2020

Portarias n.º 103 à 108



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Ricardo Vélez Rodríguez

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa

Vista Zona Oeste: Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 2020	5
PORTARIA 103/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	5
PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2020	6
PORTARIA 104/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	6
PORTARIA 105/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	6
PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2020	7
PORTARIA 106/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	7
PORTARIA 107/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	7
PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2020	8
PORTARIA 108/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	8



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA 103/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir equipe responsável pela realização de ações de acolhimento aos estudantes e servidores do IFRR, no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Plano de Ação proposto pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria 16/2020-CCEC/REITORIA/IFRR, de 5/5/2020, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a realização dos trabalhos, a ser composto pelos servidores, alunos e responsáveis legais de discentes, conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro:

Servidores
<ul style="list-style-type: none">• Maria Aparecida Alves de Medeiros (Presidente)• Adriana Alves do Amaral• Aline Lima Soares da Costa• Antonio Ferreira da Silva• Armando Gomes Neto• Caio Felipe Fonseca do Nascimento• Enilde Lopes Satelles• Gessiglay Silva Claudino• Joao D. Souto Maior N. Neto• Joziane Lucas Gomes• Leonardo Pereira Santos• Mariana da Silva Souza• Mariana Lima da Silva• Marta Sabrina Mota• Rafaela dos Santos Morgade• Raleide Greisa Nogueira Barata• Simone Sibebe Schuertz Souza• Thiago dos Santos Cidade
Aluno
<ul style="list-style-type: none">• Roberto Rodrigues Morais
Responsáveis por alunos/Pais
<ul style="list-style-type: none">• Maria Clesilda Santana da Silva



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidores
<ul style="list-style-type: none">Alberto Guimarães Mucajá

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA 104/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório da aluna **Adrielle Mendes Araújo**, do curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores, conforme relação abaixo, sob a presidência do primeiro.

- Caio Felipe Fonseca do Nascimento (orientador);
- Andreina Moreira da Silva
- Eunice Lima de Oliveira Barbosa.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 105/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, responsáveis pelo recebimento de materiais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme consta no processo n.º 23482.000054.2020-57, sobre a presidência do primeiro.

- **Joziane Lucas Gomes**
- **Gessiglay Samuel da Silva**
- **Antônio Teixeira Linhares Filho**

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Rua Prof. Nonato Chacon n.º 1976, Bairro Laura Moreira, Boa Vista (RR), CEP 69.318-000
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 010/2020
Publicado em 25 de agosto de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA 106/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor **ISAAC SUTIL DA SILVA**, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
05 a 19/12/2020	17 a 31/08/2020	2020 (1º Período)

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 107/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 18/08/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Banca Avaliadora de Aproveitamento de Disciplina, referente ao Processo nº 23482.000035.2020.21, do discente **JÚLIO PEDROSO DO NASCIMENTO**, matrícula 20192TADM0014, do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, designada por meio da PORTARIA 99/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 03/08/2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço n.º 009/2020.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA 108/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a equipe de planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retirada de lixo comum, com fornecimento de container, conforme Processo n.º 23231.000349.2020-85.

- Caio Felipe Fonseca do Nascimento
- Igor Sales Gomes de Lima

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS